



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco 1C, 1º andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5234 - cocped@pontal.ufu.br



EDITAL COPED Nº 3/2021

01 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.082868/2021-41

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º PERÍODO LETIVO DE 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - ICHPO/UFU

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Pedagogia fazem saber aos alunos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 06/12/2021 a 10/12/2021

1.2 Forma de Inscrição: encaminhar e-mail para o endereço eletrônico secpedagogia@pontal.ufu.br, com todos os documentos informados no item 1.4;

1.3 – O Candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 - Deverá ter habilidade/ conhecimento com plataformas digitais

1.3.6 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.7 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.8 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Formulário de inscrição

B - Comprovante de matrícula atualizado;

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

E – Declaração de que possui habilidade/conhecimento com plataformas digitais.

F - O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Pedagogia.

Monitoria Remunerada			
Disciplina	Turno	Professor	Vagas
Língua Brasileira de Sinais	Integral	Cristiano Silva Ribeiro	01
Processo de Alfabetização	Integral	Simone Aparecida dos Passos	01
Pedagogia: Identidade, Teoria e Prática	Noturno	Maria Aparecida Augusto Satto Vilela	01
Política e Gestão da Educação	Noturno	karina Klinke	01

Monitoria não remunerada			
Disciplina	Turma	Docente	Vagas
Processo de Alfabetização	Noturno	Simone Aparecida dos Passos	01
Educação de Jovens e Adultos	Integral	Luciane Ribeiro Dias Gonçalves	02
Estágio Supervisionado I	Noturno	Luciane Ribeiro Dias Gonçalves	02
PROINTER I	Noturno	Luciane Ribeiro Dias Gonçalves	02
Avaliação Educacional	Integral	Ademar Alves dos Santos	01
Avaliação Educacional	Noturno	Ademar Alves dos Santos	01
Educação de Jovens e Adultos	Noturno	Ademar Alves dos Santos	01
Pedagogia: Identidade, Teoria e Prática	Integral	Karina Klinke	01
Política e Gestão da Educação	Noturno	Karina Klinke	01
Literatura Infantil	Noturno	Karina Klinke	01
Estágio Supervisionado IV	Integral	Karina Klinke	01

3 – Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será realizada com base no CRA do Histórico Escolar do candidato.

4 – Da divulgação dos resultados

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o Período letivo 2021/1, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **14/12/2021** no site www.ich.ufu.br

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de enviar via e-mail secpedagogia@pontal.ufu.br até o dia **16/12/2021** a **ficha de cadastramento de monitor (assinada) selecionado** (remunerado ou não) para o exercício da monitoria.

5. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2021:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **15/12/2021 a 22/03/2022** ;

> **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 31/12/2021**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 22/03/2022**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6 – Das Bolsas de monitoria

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Pedagogia serão destinadas **03 bolsas** de monitoria mensais, durante 03 (três) meses no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme tabela "monitorias remuneradas".

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o Período Letivo Especial obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Ituiutaba, MG 03 de dezembro de 2021.

Profª. Drª. Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves
Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Pedagogia
Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO/UFU
Portaria de Pessoal UFU Nº 3374/2021



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a) substituto(a)**, em 03/12/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219177** e o código CRC **F30AB31B**.

